Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Outubro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1702

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **25 de Outubro de 2018**, às **09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de móveis, equipamentos e acessórios médico-hospitalares, eletrodomésticos, equipamentos de informática e um veículo destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 10 de Outubro de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:2248596D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÕES DE MUROS, FOSSAS SÉPTICAS, TELHADOS, INTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS REPAROS NOS IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VENCEDORES:

ITENS: 21, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 38, 41, 46, 51, 52, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 86, 87, 88, 109, 134, 145, 151, 160, 162, 166, 172, 173, 183, 191, 192, 193, 203, 211, 212, 213, 214, 218 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ: 37.227.550/0001-58; VALOR GLOBAL: 64.208,34 (SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS);

ITENS: 4, 7, 8, 9, 33, 45, 61, 63, 65, 96, 108, 112, 123, 129, 130, 139, 141, 143, 144, 146, 147, 152, 156, 163, 169 - ELÉTRICA CIDADE EIRELI, CNPJ: 29.714.907/0001-02; VALOR GLOBAL: R$ 50.385,16 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);

ITENS: 1, 15, 27, 28, 39, 59, 67, 68, 69, 89, 90, 131, 148, 149, 164, 184, 185, 187, 188, 216, 219 - MMVM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 25.300.030/0001-44; VALOR GLOBAL: R$ 100.262,90 (CEM MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

ITENS: 2, 3, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 29, 30, 31, 37, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 56, 58, 66, 79, 83, 84, 85, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 104, 105, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 127, 128, 132, 133, 135, 136, 150, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 161, 167, 168, 177, 179, 180, 181, 182, 186, 189, 190, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 215 - VHPM COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 07.908.408/0001-05; VALOR GLOBAL: R$ 107.238,57 (CENTO E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS);

ITENS: 5, 20, 22, 23, 32, 54, 57, 62, 64, 80, 91, 97, 98, 102, 103, 106, 107, 110, 121, 122, 124, 126, 137, 138, 140, 142, 170, 171, 174, 175, 176, 178, 196, 217 - VM DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.773.836/0001-57; VALOR GLOBAL: R$ 43.235,50 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:53F58361

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 080/2018

PORTARIA-GAB Nº 080. DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA, portadora do CPF sob o nº 063.749.317-43, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, empreendeu viagem para os dias 09, 10 e 11 de outubro de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diárias, a quantia de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1718D836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 427/2018

DECRETO Nº 427/2018. DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

"EXONERA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora ocupante do cargo em comissão ALEXÂNIA SEVERINO FERREIRA do cargo de Diretora do Departamento de Merenda Escolar, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 019, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 28 de setembro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3BE2F35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 425/2018

DECRETO Nº 425/2018. DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

"EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora ocupante do cargo em comissão CÍCERA DAMÁSIO DOS SANTOS do cargo de Coordenadora Pedagógica, constante da Lei nº 489, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 066, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 18 de setembro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E9ED8301

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 126, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 10 e 11 de outubro 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação(Curso -AGR)

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza o itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 de outubro do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:E3CEB26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 127, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Vicente Eustáquio da Silva, Portador do CPF sob o nº 175.839.936-87, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 10 e 11 de outubro 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de

Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação(Curso -AGR)

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza o itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 de outubro do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:591248E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 128, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Kesley Costa Pereira, Portador do CPF sob o nº 702.866.051-63, ocupante do cargo de Assessor administrativo, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 10 e 11 de outubro 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação(Curso -AGR)

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza o itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 de outubro do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:D4D952AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 129, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dias 10 e 11 de outubro de 2018, no veículo Gol - Placa PQE - 1713, à cidade de Goiânia , a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (Agendamento- AGR).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária a quantia de R$280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:949788D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 130, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Leila Garcia Rezende Gomes, Portador do CPF sob o nº 450.520.931-87, ocupante do cargo de Professora P -IV, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 15,16,17 e18 de outubro de 2018, à cidade de GOÂNIA - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação
(I SEMINÁRIO M. DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E VII SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$570,00 (quinhentos e setenta reais), conforme autoriza o item 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias de outubro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:22DD7A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 131, de 10 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 15 a 19 de outubro de 2018, no veículo Gol – placa PQE-1713, à cidade de Brasília-DF a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária a quantia de R$ 1000,00 (Hum mil reais), conforme autoriza o íten 3.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:1C8ECC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 132 de 10 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 15 de outubro de 2018, no veículo Gol - placa PQE-1713, à cidade de Brasília-DF, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), conforme autoriza o iten 3.3 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 de outubro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:F136A204

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Termo Contratual n° 018/2018.

"Que entre si celebram de um lado como contratante a MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, e de outro lado a Empresa contratada TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo".

I – PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular de contrato de aquisição de veiculo Tipo Caminhão que entre si fazem:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Administração a Senhora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora de Administração, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora , município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.058.744/0003-54, com sede na Rua Macha para Oeste, nº 1011, Setor Alvorada, na Cidade de Rio Verde – GO, representada pelo Sr. João Mauricio Martins Normanha, brasileiro, casado, medico e empresário, inscrito no CPF n° 126.496.861-20, portador da RG nº 1754 expedido pelo CRM/GO, residente e domiciliado à Avenida T-15, nº 1085, Condomínio Residencial Genebra, Apª 1300/1400, Setor Bueno Goiânia – GO CEP: 74.230-010, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato conforme Edital de Pregão Presencial nº 014/2018 e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº. 014/2018, de 12 de setembro de 2018, e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pela GESTORA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO.

III - DO LOCAL E DATA
3.1 - Lavrado e assinado aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás.

IV - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
4.1 – Aquisição de 01 (um) veículo tipo CAMINHÃO TECTOR 150E21 ECONOMY COLETOR/ COMPACTADOR LIXO 12 M³, marca IVECO**, tração 4 x 2 (toco)**, entre eixo 4.735, cabine avançada curta/ simples/ teto baixo, ano/ modelo 2017/2018, fabricação nacional, novo zero KM, pintura lisa branca, motor marca/ modelo FPT N45, nº de cilindros/cilindrada total – 4 cilindros – 4.500 cm3, diâmetro x curso 104x132mm, relação de compressão 17,5:1, potencia Máxima 206cv/150kw (2.500rpm), torque máximo 720Nm (1.350 rpm, - 2.100rpm, gerenciamento eletrônico (ECU), comando de válvula na cabeçote, injeção direta do tipo Common Rail, com compressor e Intercooler, atende á Proconve 7 (Euro V), conforme a proposta apresentada no Pregão Presencial nº 014/2018, pela empresa ganhadora, para suprir as necessidades do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

V - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 - A CONTRATADA entregará o produto (Veículo), descrito na cláusula precedente, mediante solicitação escrita do Departamento de Compras.
5.2 – O produto (veículo) objeto desta licitação será entregue na sede da Empresa contratante, em no máximo 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato.
5.3 - A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar sua entrega.

VI - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

6.1 – O valor total deste Contrato será de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), com recurso Federal do Convênio nº 864765/2018, Número proposta SICONV: 028666/2018, Processo administrativo SUDECO nº: 59800.000583/2018-33, para suprir as necessidades do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

VII - CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1.1 – O Município de Aparecida do Rio Doce – GO, pagará a CONTRATADA o Veículo mediante apresentação da fatura.
7.1.2 – O pagamento será efetuado pelo o Município de Aparecida do Rio Doce-GO, mediante os documentos, e aprovação do Controle Interno.

VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – O preço do produto (veículo) não será reajustado.

IX - CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE AQUISIÇÃO

9.1 - O produto (veículo) constante do objeto deste instrumento de contrato será adquirido com de acordo com as especificações da proposta de preços.

X – CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

10.1 – O objeto deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária vigente do ano de 2018.

10.08.15.452.1322.2.032.4.4.90.52-100 Desp. 65	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE BRAS E SERVIÇOS URBANOS / Equipamentos e Material Permanente.
10.08.15.452.1322.2.032.4.4.90.52-128 Desp. 128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE BRAS E SERVIÇOS URBANOS / Equipamentos e Material Permanente.

XI – CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
11.1.1 - Efetuar o pagamento na forma e condições contratadas.
11.1.2 - Manter o controle e fiscalização da entrega do produto (veículo).
11.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
11.2.1 - Realizar a entrega do produto (veículo) na forma proposta e aqui contratada;
11.2.2 - Apresentar a fatura preenchida de forma correta e em tempo de serem processada;
11.3 - DAS PENALIDADES E MULTAS
11.3.1 - O atraso injustificado na entrega do produto sujeitará a adjudicatária a multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.
11.3.2 - A importância relativa a multa será descontada do recebimento a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da notificação;
11.3.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;
11.3.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a Gestora Administrativa, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na Secretaria;
11.3.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa, dará motivo a declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a Prefeitura pelo período de 02 (dois) anos;

XII - CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1 – A CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.
12.1.2 - Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega do produto;
12.1.3 – Subcontratação total ou parcial do fornecimento.
12.1.4 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pela GESTORA DO ADMINISTRATIVA;
12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
12.2.1 - Atraso no pagamento da fatura.
12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA - DAALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo Municipio ou por acordo, na forma da Lei;
13.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INADIMPLÊNCIA
14.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e ANTICORRUPÇÃO

15.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de ano de dois mil dezoito.
15.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

16.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE - GO, 28 de setembro de 2018.

Municipio de Aparecida do Rio Doce/GO.
ANA CRISTINA COSTA
Gestora Administrativa
Contratante

Tecar Caminhões e Serviços LTDA.
JOÃO MAURICIO MARTINS NORMANHA
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:4E82BF1D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Contratante: O MUNICÍPIODE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no CNPJ nº 24.859.316/0001-00.

Objeto: Contratação de Empresa para a futura e eventual Materiais de construção para Reforma, Pintura, Elétricos, Hidráulicos, Ferramentas, Proteção e Segurança e Copa e Cozinha destinados à COMPLEMENTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO dos Prédios, para assim, atender as necessidades do Órgão de Poder Executivo e seus Fundos Municipal de Saúde e Educação.
Contratada: AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA , inscrita no CNPJ nº 01.154.226/0001-00.
Valor: R$ 1.700,90 (um mil e setecentos reais e noventa centavos).
Contratada: FERNANDES & ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.466.699/0001-40.
Valor: R$ 10.116,40 (dez mil e cento dezesseis reais e quarenta centavos).
Contratada: ROMEU REZENDE DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 03.968.776/0001-98.
Valor: R$ 66.733,70 (sessenta seis mil e setecentos e trinta três reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2018 á 25 de setembro de 2019.

Aparecida do Rio Doce-Go, 25 de setembro de 2018.

PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:B771F3F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0003/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0003/2017

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2018.

CONTRATANTE: AURIPREVI DO MUNICÍPIO DE AURILANDIA – GO, CNPJ/MF SOB O Nº 08.749.774/0001-21.

CONTRATADO: EMPRESA CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.389.406/0001-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, ELABORAÇÃO DAIR (DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS), E DPIN (DEMONSTRATIVO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS), E DIPR (DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES), CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AOS AUTOS DO PROCESSO.

PERIODO: 01 DE SETEMBRO A 31 DEZEMBRO DE 2018

SALDO DO CONTRATO: R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.09.272.4024.2.131 3.3.90.39 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AURIPREV

SIGNATÁRIOS: ANDRE JORGE TOLEDO E ROULIEN PAIVA VIEIRA.

CERTIDÃO/ 2018

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 31 de Agosto de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:3BF54754

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018.

Processo nº: 03654/2018.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **31/10/2018,** às **8hs00min**, **Pregão Presencial nº 023/2018, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM", em REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS. **OBJETO**: Aquisição de peças para reparos e manutenção de maquinas pesadas (motoniveladoras, pá carregadeira, retroescavadeira e trator) frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 11/10/2018, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-GO, 10 de outubro de 2018.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:71C5A6CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01109/2018- CONTRATO 149/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01109/2018- Contrato 149/2018, Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração sob o CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO (A): CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA**, CNPJ/CPF: 342.253.401-83, Data 06/09/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:F760F640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01109/2018- CONTRATO 150/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01109/2018- Contrato 150/2018, Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração sob o CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO (A):** MARLENE ROSA DOS REIS, CNPJ/CPF: 470.585.101-30, Data 06/09/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:E0486D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01109/2018- CONTRATO 151/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01109/2018- Contrato 151/2018, Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração sob o CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO (A):** MURILLO FERREIRA DE MIRANDA, CNPJ/CPF: 026.919.071-63, Data 06/09/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:7F56A820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01109/2018- CONTRATO 152/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01109/2018- Contrato 152/2018, Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração sob o CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO (A):** OSVALDO JOSÉ DA SILVA, CNPJ/CPF: 950.858.401-78, Data 06/09/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:4C261AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01109/2018- CONTRATO 153/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01109/2018- Contrato 153/2018, Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração sob o CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO (A):** OTAILTON CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 873.958.001-68, Data 06/09/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:EF8F5071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01109/2018- CONTRATO 154/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01109/2018- Contrato 154/2018, Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração sob o CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO (A):** PAULO EDUARDO BATISTA TAVARES ARAUJO, CNPJ/CPF: 067.914.371.89, Data 06/09/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:38C8276B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01109/2018- CONTRATO 155/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01109/2018- Contrato 155/2018, Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração sob o CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO (A):** PEDRO RAFAEL MENEZES, CNPJ/CPF: 034.623.101-94, Data 06/09/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:A7A372C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01109/2018- CONTRATO 156/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01109/2018- Contrato 156/2018, Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração sob o CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO (A):** SEBASTIÃO DIAS DE SOUZA, CNPJ/CPF: 247.353.371-72, Data 06/09/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:60EC11DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01109/2018- CONTRATO 157/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01109/2018- Contrato 157/2018, Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração sob o CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO (A):** WANDERSON MORAIS SILVA, CNPJ/CPF: 030.153.711-93, Data 06/09/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:A2704186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01109/2018- CONTRATO 158/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 01109/2018- Contrato 158/2018, Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração sob o CNPJ nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO (A):** WASHINGTON LUIZ ALVES DE MENDONÇA, CNPJ/CPF: 387.578.771-49, Data 06/09/2018.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:3C7B8F42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 218/2018

TOMADA DE PREÇOS: Nº. **003/2018;**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de passeio público (calçadas) de acordo com o convênio SICONV nº 723844 e contrato de Repasse nº 2635.0307.998-50-2009/Ministério Das Cidades / Caixa Celebrado Com o Município De Campestre De Goiás
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ASMAR EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.061.972/0001-47.
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
VALOR GLOBAL: R$ 99.668,40 (noventa e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.06.15.451.1546.1.010 – 4.4.90.51.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2018.

ESMERALDO CORREIA GUIMARÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:DF9EF323

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO Nº 853/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 853/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
OBJETO	Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 275/2018 Que Entre si Celebram O Município De Campos Belos/Go E A Empresa LATICINIOS CAMPOS LTDA-ME, cujo o objeto é o Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**LATICINIOS CAMPOS LTDA-ME**
CNPJ	**04.587.613/0001-28**
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.658,07 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	853/2018
DATA DO CONTRATO	05/10/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 05/10/2018

Campos Belos/GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C781E29C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 854/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 854/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
OBJETO	Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 276/2018 Que Entre si Celebram O Município De Campos Belos/Go E A Empresa LATICINIOS CAMPOS LTDA-ME, cujo o objeto é o Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**LATICINIOS CAMPOS LTDA-ME**
CNPJ	**04.587.613/0001-28**
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.801,25 (dois mil, oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	854/2018
DATA DO CONTRATO	05/10/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei

Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 05/10/2018

Campos Belos/GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:174EA67D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 856/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 856/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 004/2018
OBJETO	Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N° 132/2018 Que Entre Si Celebram O Município De Campos Belos/Go E A Empresa DISTRIBUIDORA DE CESTAS JK LTDA ME, cujo o objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.306.0041.2.049.3.3.90.30
CONTRATANTE	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**DISTRIBUIDORA DE CESTAS JK LTDA ME**
CNPJ	**05.650.360/0001-52**
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.134,84 (um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	856/2018
DATA DO CONTRATO	08/09/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 08/09/2018

Campos Belos/GO, aos 8 dias do mês de outubro de 2018.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EC1BC74D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 857/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 857/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 004/2018
OBJETO	Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N° 130/2018 Que Entre Si Celebram O Município De Campos Belos/Go E A Empresa OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA-ME, cujo o objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.306.0041.2.049.3.3.90.30
CONTRATANTE	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA-ME**
CNPJ	**12.856.311/0001-36**
VALOR DO CONTRATO	R$ 7.948,50 (sete mil, novecentos e quarenta e oito e cinquenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	857/2018
DATA DO CONTRATO	08/10/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 08/10/2018.

Campos Belos/GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:02E43107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 858/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 858/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
OBJETO	Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N° 267/2018 Que Entre si Celebram O Município De Campos Belos/Go E A Empresa DISTRIBUIDORA DE CESTAS JK LTDA ME, cujo o objeto é o Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**DISTRIBUIDORA DE CESTAS JK LTDA ME**
CNPJ	**05.650.360/0001-52**
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.925,73 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	858/2018
DATA DO CONTRATO	08/10/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 08/10/2018

Campos Belos/GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ED24C429

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 861/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2018
OBJETO	Contratação de empresa para compra de forno a gás inox, destinado a Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	10/10/2018 A 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0041.2.054.3.3.90.30
LOCATÁRIO	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**
LOCADOR	**WALDEMIR SOUZA DE JESUS**
CNPJ	13.298.090/0001-90
VALOR DO CONTRATO	**R$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	861/2018
DATA DO CONTRATO	10/10/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, e a lei Municipal Nº 1.084/2011, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal e em 10.10.2018.

Campos Belos/GO, aos 10 dias do mês de Outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:01BC4DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.185/2018

Portaria nº 1.185/2018
Dia 05 de outubro de 2018.

Errata da Portaria nº 1.145/2018.
Do dia 24 de setembro de 2018.

Onde se lê:
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Geová da Costa Ribeiro, portador do CPF de nº: 463.845.021-00, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de transportar os atletas das escolinhas de futebol do município de Campos Belos, para jogar o amistoso na cidade de Teresina – GO. A viagem teve saída no dia 02 de setembro de 2018 as 06h00min e chegada à sede ás 22h00min do mesmo dia.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Leia-se:

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R$ 130,00 (cento e trinta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 130,00 (cento e trinta) reais.**
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E64B6972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.186/2018

Portaria nº 1.186/2018
Dia 05 de outubro de 2018.

Errata da Portaria nº 1.146/2018.
Do dia 24 de setembro de 2018.

Onde se lê:
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Geová da Costa Ribeiro, portador do CPF de nº: 463.845.021-00, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de transportar os atletas das escolinhas de futsal feminino do município de Campos Belos, para jogar o amistoso no povoado Cana Brava distrito de Arraias – TO. A viagem teve saída no dia 23 de setembro de 2018 as 06h00min e chegada à sede ás 22h00min do mesmo dia.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Leia-se:

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R$ 130,00 (cento e trinta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 130,00 (cento e trinta) reais.**
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EF2E98B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 756/2018-CPL - Contratada: ***RENOVAR COMERIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME***. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE CONSUMO E COPA E COZINHA**. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 17/07/2018 a 17/07/2019. Valor R$ **671,85**// Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 040/2018//.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 757/2018-CPL - Contratada: ***LMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME***. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE CONSUMO E COPA E COZINHA**. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 17/07/2018 a 17/07/2019. Valor R$ **50.018,70**// Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 040/2018//.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 758/2018-CPL - Contratada: **MAX DISTRIBUIDOR ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE CONSUMO E COPA E COZINHA**. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 17/07/2018 a 17/07/2019. Valor R$ **2.939,58**// Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 040/2018//.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 759/2018-CPL – Contratada ***ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA***. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE CONSUMO E COPA E COZINHA**. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 17/07/2018 a 17/07/2019. Valor R$ **25.708,00**// Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 040/2018//.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 760/2018-CPL - Contratada: ***CRISTAL COMERCIO EREPRESENTAÇÕES LTDA - ME***. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE CONSUMO E COPA E COZINHA**. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 17/07/2018 a 17/07/2019. Valor R$ **64.411,60**// Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 040/2018//.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 711/2018-CPL - Contratada: **MASTER COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Objeto: **MASTER COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM INSTALAÇÃO PARA ATNDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES**. Prazo. 17/07/2018 a 17/07/2019. Valor R$ **71.995,00**// Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 033/2018//.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:63F319E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.081/18 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana (Grupo 1) e contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, faço saber que a Câmara Municipal de Goiatuba **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, até o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), no âmbito do PROGRAMA "AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA - GRUPO 01" do MINISTÉRIO DAS CIDADES, nos termos da Instrução Normativa nº 028/17, de 11 de Julho de 2017, destinado à obras de qualificação viária do Município de Goiatuba, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n° 101/00.

Art. 2º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, de que trata esta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", sem garantias da União, parcelas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (10/10/2018).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:D7DE823D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 053/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

"*Dispõe sobre a alteração do art. 7º, da Lei Complementar nº 46, de 20/11/2017, e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, faço saber que a Câmara Municipal de Goiatuba **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O art**.** 7º, da Lei Complementar 46, de 20 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá abrir na vigência deste orçamento, os créditos adicionais suplementares que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II, III e IV dos parágrafos 1.º e 2.º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 27 de março de 1.964, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiência de dotações orçamentárias dos órgãos da administração." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (10/10/2018).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:58C6E21D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 622/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatários: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e ELIEZER MACEDO BATISTA – Proprietário da empresa. Contratada: **ELIEZER MACEDO BATISTA ME (COMERCIAL MACEDO),** inscrita no CNPJ nº **16.725.670/0001-05**, situada na Rua 5, nº 131, Quadra 08 Lote 69A, Setor Boa Esperança, cidade de Palmeiras de Goiás – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 015/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social, para o exercício de 2018. Conforme discriminado no termo de referência do edital. **Valor:** R$ 4.009,58 (quatro mil nove reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orç:** CRAS/SMAS: 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30.07 Ficha 261; SCFV: 08.01.08.243.0860.2.040.3.3.90.30.07 Ficha 238. **Prazo Do Contrato:** 03/09/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 03/09/2018.

Indiara – Goiás, 10 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:04AEC070

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 212/PMJ/2018

PORTARIA N.º 212/PMJ/2018
Jaupaci, 10 de outubro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$300,00 (trezentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos junto a SEGOV em Goiânia, dia 19 de Setembro de 2018.
II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, 10 de outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO
Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 10 de outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:CDB2D33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 211/PMJ/2018

PORTARIA N.º 211/PMJ/2018
Jaupaci, 09 de outubro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA – Assessor de Secretaria, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) com pernoite para cobrir despesa, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$100,00 (cem reais cada), para o dia 09 de outubro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 09 de outubro de 2018.

CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA
CPF: 884.918.701-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:658FC71E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **31 de outubro de 2018, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, aquisição de computadores, impressoras e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 10 de outubro de 2018.

JULIANA D. B. M.
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:FBF369B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **30 de outubro de 2018, às 08:00**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de medicamentos (inclusive de Ordem Judicial), materiais (Farmacológicos, Hospitalares, Proteção, Permanentes), Equipamentos e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e deste Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 10 de outubro de 2018.

JULIANA D. B. M.
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:3D8E6F40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **31 de outubro de 2018, às 13:00**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de Gás Engarrafado e Gêneros alimentícios, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 10 de outubro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:518742F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS QUE COMPOE A FROTA DO MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS - GO, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

ITEM	EMPRESA
1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0	**Nome:** JOANA BERNARDO DE SENA ALMEIDA 70890838100 **CPF: CNPJ:** 13.750.768/0001-24 **Endereço:** RUA DICO LUCAS QD.6A, LT.1 CONJUNTO FREI CRISTOVÃO 0 REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JOANA BERNARDO DE SENA ALMEIDA **RG:** 4109989 DGPC-GO **CPF:** 708.908.381-00

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2018.
Vigência da Ata de Registro de Preço: o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preço é de ate 01 de agosto de 2019.

Mutunópolis - GO, 02 de agosto de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:6AED1999

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 121/2018
Valor: R$ 40.149,40 (Quarenta mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
Carta Convite: nº07/2018. **Partes: MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO (CNPJ nº. 01.799.683/0001-51) e OLIVEIRA E OLIVEIRA AGROPECUARIA LTDA (CNPJ nº. 07.562.851/0001-77)**
Objeto: Aquisição de materiais de construção, Material Eletrico, Material Hidraulico, Ferramenta, Herbicida e vassilha, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Transporte.
Vigência: 20/08/2018 a 20/09/2018. **Data da Assinatura**: 20/08/2018.

Mutunópolis-GO, 20 de agosto de 2018.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:F0BB8315

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 120/2018
Valor: R$ 31.915,40 (Trinta e um mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos)
Carta Convite: nº 07/2018. **Partes:MUNICÍPIODE MUTUNÓPOLIS-GO (CNPJ nº. 01.799.683/0001-51) e VERA ALVES MOREIRA FORTUNATO ME (CNPJ nº. 03.120.294/0001-83)**
Objeto: Aquisição de materiais de construção, Material Elétrico, Material Hidráulico, Ferramenta, Herbicida e vasilha, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Transporte.
Vigência: 20/08/2018 a 20/09/2018. **Data da Assinatura**: 20/08/2018.

Mutunópolis-GO, 20 de agosto de 2018.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:5A6FE4AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 18/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1734/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°088/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EDSON CESAR QUARTEL DA SILVA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E/DE LIMPEZA EM/DE PISCINA, COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA, PARA A UNIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**; CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.39, FICHA: 423-78. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM

ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ **R$ 14.640,00 (CATORZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS),** PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE **R$ 1.220,00 (MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)**. SIGNÁTARIOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO E EDSON CESAR QUARTEL DA SILVA - ME**.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8CD72F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que a empresa **R & D ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.092.117/0001-61**, foi declarada **HABILITADA**. Fica aberto prazo para apresentação de recurso e contrarrazões recursais. O despacho, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás ou através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h.

Palmeiras de Goiás, 10 de outubro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5CADE561

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que as empresas **R & D ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.092.117/0001-61**, e **RRS AMBIENTAL E CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ 03.626.216/0001-55**, foram declaradas **HABILITADAS**. Fica aberto prazo para apresentação de recurso e contrarrazões recursais. O despacho, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás ou através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h.

Palmeiras de Goiás, 10 de outubro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A29065E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 PROCESSO Nº001359/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados que, devido a inconsistências nas planilhas, cronograma e memorial descritivo da empresa vencedora, sendo que esta foi a única participante do certame, está **REVOGADO** o Pregão Presencial nº 094/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para realizar reforma na Unidade UBS THEREZA MENDES DE MENDONÇA. Maiores informações serão obtidas junto à CPL na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, ou através do fone (fax): (064) 3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Palmeiras de Goiás-GO, 10 de outubro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:67882D42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

**MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.322 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 49622/2018; Chamada Pública nº 002/2018; Contrato Nº 322/2018; Contratante: MUNICÍPIODE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratado: FARLEY FREED DA SILVA DE ANDRADE – CPF 890.858.331-91; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSDA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA com o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2003 e a Resolução nº 4 de 02 de Abril de 2015, verba FNDE/PNAE, da lei n° 8.666/93; Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma ou até 31 de Dezembro de 2018. Valor R$ 4.665,60 Signatários: WILTON BARBOSA DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL, FARLEY FREED DA SILVA DE ANDRADE; Data de Assinatura: 27/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:766CB1DB

**MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.323 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 49622/2018; Chamada Pública nº 002/2018; Contrato Nº 323/2018; Contratante: MUNICÍPIODE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratado: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA VALE DO PARANA - COOPERATIVA – CNPJ 13.177.081/0001-41; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSDA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA com o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2003 e a Resolução nº 4 de 02 de Abril de 2015, verba FNDE/PNAE, da lei n° 8.666/93; Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma ou até 31 de Dezembro de 2018. Valor R$ 189.468,00 Signatários: WILTON BARBOSA DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL, COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA VALE DO PARANA - COOPERATIVA; Data de Assinatura: 27/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B6BB4A01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 430/2018 Santa Fé de Goiás, 10 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 de Outubro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Outubro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C833676E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 358/18

PORTARIA N° 358/2018 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2018.016.096, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, GLENDA GONÇALVES ARAUJO CAETANO, PROFESSORA P IV,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **04.10.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:135693B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 359/18

PORTARIA N° 359/2018 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº**. 2018.016.054**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, JULIANA STIVAL PEDROSA, PROFESSORA P IV,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **04.10.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:819B5E17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 357/18

PORTARIA Nº 357/2018 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.015.858**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **ELAINE CAETANO DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **02.10.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4F0E5B8C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 353/18

PORTARIA Nº 353/2018 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.015.852**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **NOEMI GUIMARAES DA SILVA**, **PROFESSOR P-IV,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **01.10.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CA30DA71

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 354/18

PORTARIA Nº 354/2018 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.015.863**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **FIRMINA SENA AGUIAR**, **PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **02.10.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0D33D8C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 355/18

PORTARIA Nº 355/2018 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.015.912**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **ELISANGELA MARIANA BORGES, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **03.10.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:01644746

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 356/18

PORTARIA Nº 356/2018 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.015.830**, por este ato,

R E S O L V E:
I - Conceder à servidora, **EDINAMAR ROSA DE SOUZA FERREIRA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **02.10.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BA8FB9E9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PENALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2018

Fica a empresa **O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME,** com CNPJ de nº **01.139.803/0001-94, NOTIFICADA** da decisão proferida no Processo 2018013562, que aplicou cancelamento da ata de registro de preço e impedimento de licitar pelo prazo de 01 (um) ano. Fundamento Legal: inciso I, do art.79, c/c o inciso I, do art.78, ambos da Lei Federal nº 8666/93, e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

No prazo legal poderá ser impetrado o recurso, estando os autos do processo administrativo franqueado para vista e cópia junto ao Departamento de Licitações, na Av. Raimundo de Aquino, Qd.02, nº 420, Jardim Salvador, Trindade-GO, CEP: 75.388-412.

Trindade, 06 de setembro de 2018.

WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:4806DF4A

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL N. 10

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18
EDITAL N. 10 – JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP torna público o julgamento dos recursos contra o resultado e classificação final dos aprovados, do seguinte candidato recorrente:

Inscrição	**79125**
Cargo:	Agente de Vigilância
Síntese do recurso:	Alega que não foram cumpridas todas as regras do item 11.5 do edital regulamento. Requer anulação da classificação do 50º candidato e a aplicação de todos os itens do item 11.5 do edital.
Julgamento:	**INDEFERIDO** – Os critérios de desempates previstos no item 11.5 do edital regulamento foram corretamente aplicados. No presente caso, foram utilizados os seguintes critérios: *"B" maior pontuação na prova de conhecimentos específicos, ambos os candidatos obtiveram 28 pontos e ficaram empatados; segundo critério item "C" maior pontuação na prova de língua portuguesa, o* ***quinquagésimo*** *colocado obteve 6 pontos e o* ***quinquagésimo primeiro*** *obteve 5 pontos, ocorrendo o desempate. O*s demais critérios D e E somente seriam utilizados na permanência de empates. Dessa forma, uma vez que os critérios de desempates foram aplicados corretamente, resolve a CECP manter o resultado e classificação dos aprovados.

O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.trindade.go.gov.br.

Trindade, aos 09 de outubro de 2018.

FABRÍCIO ALVES TOMAZ
Presidente CECP

WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário

SINOMAR PEREIRA SANTOS
Membro

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5A1B3372

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AVISO DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – APA PIRACANJUBINHA

A Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento ao Artigo 22 da Lei Federal n°. 9.985/2000, Artigo 5º do Decreto Federal n°. 4.340/2002 e, Resolução CEMAM nº. 07/2016, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Classistas Representativas, Representantes do Poder Público Federal, Estadual e Municipais, Organizações Não Governamentais, proprietários de terras, representantes dos setores empresariais, associações comunitárias e o público em geral para participar da 2ª Audiência Pública de discussão para a Criação da Unidade de Conservação Ambiental – APA PIRACANJUBINHA. A Audiência Pública será realizada no dia 06/11/2018, com início às 14h00min, no Centro de Apoio ao Produtor, localizado no prédio das Secretarias de Agricultura e de Meio Ambiente de Gameleira de Goiás, localizado na Av. 03, centro, desta cidade.

Gameleira de Goiás, 10/10/2018.

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:D341A9D6

